

TERMO DE HABILITAÇÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – BC TRÂNSITO, através de seus representantes legais, de sua competência instituída pela Lei Complementar n.º 53/2019, e com base na Lei 9.503/1997 (CTB), Lei 4.983/2025, Decreto 12.347/2025, Lei 12.587/2012 (Politica Nacional de Mobilidade Urbana) e também da Resolução nº 996/23 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), **DECLARA** que a empresa **LETS GO SA**, inscrita no **CNPJ n.º 62.487.865/0001-81** e Protocolo n.º 111.246, **APRESENTOU** todos os documentos exigidos para:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação Técnica;
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;
- Habilitação Econômico-Financeira;
- Plano de Implantação.

Assim, fica **HABILITADA** no **Chamamento Público nº 001/2025 e apta a receber o Termo de Permissão de Uso**, conforme a Lei 14.133/21.

Balneário Camboriú/SC, 09 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CARLOS CASTILHO
Diretor-Presidente
Portaria n.º 32.908/2025

RICIERI RIBAS MORAES
Diretor da Divisão de Mobilidade e Planejamento
Portaria n.º 32.946/2025

SAMIR CESÁRIO PEREIRA
Portaria n.º 33.023/2025
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

